

Processo Nº : 8452-2 / 2012
Interessado : Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - **TJ/MT**
Assunto : **Contas Anuais de Gestão Estadual – Exercício 2012**
Relator : Conselheiro Substituto **Luiz Henrique Lima**,
em substituição ao Conselheiro Humberto Bosaipo

Senhor Conselheiro Substituto Relator.

Trata os autos da análise das contas anuais de gestão da Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJ/MT, relativas ao exercício de 2012.

Com vistas ao cumprimento do mandamento constitucional da garantia do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 269/2006 e dos arts. 137, 140 e 189 da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT), foi concedido prazo ao gestor e demais responsáveis setoriais do TJ/MT, para se manifestarem acerca das irregularidades elencadas no Relatório de Auditoria acostado às fls. 917 a 999-TC (relatório mais anexos).

Os argumentos de defesa juntamente com os documentos apresentados foram devidamente juntados aos autos.

Após a devida análise, a equipe técnica responsável juntou seu Relatório de Análise da Defesa às fls 1596 a 1649-TC, concluindo, em suma, pela manutenção de 20 (vinte) das 23 (vinte e três) irregularidades preliminarmente apontadas, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Responsável	Nº das Irregularidades Mantidas	Nº das Irregularidades Sanadas
Desembargador Rubens de Oliveira Santos Filho - Presidente do TJ/MT	1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12 ,13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23	3, 9, 21

Responsável	Nº das Irregularidades Mantidas	Nº das Irregularidades Sanadas
Sr. Charles Siervi Lacerda - Diretor do Departamento de Manutenção, Serviços e Transporte	1 e 2	-
Sra. Atanildes de Moraes Sousa - Diretora do Departamento de Material e Patrimônio	-	3
Sr. Luiz Augusto Moreira da Silva - Coordenador de Recursos Humanos	7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22	9, 21

As irregularidades mantidas encontram-se transcrita às fls. 1643 a 1648-TC, preservando-se a numeração original.

Dessa forma, os autos relativos às Contas Anuais de Gestão da Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJ/MT, relativas ao exercício de 2012 encontram-se conclusos por esta SECEX, que opina pelo prosseguimento do feito nos termos regimentais.

Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de agosto de 2013.

Marcílio Áureo da Costa Ribeiro
 Secretário de Controle Externo da Terceira Relatoria

